

DECRETO Nº 746/2016,

10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que a maioria dos serviços públicos encontra-se em ponto facultativo principalmente os órgãos federais e estaduais, e o fluxo de atividades do município são maiores com esses órgãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo no seguinte dia:

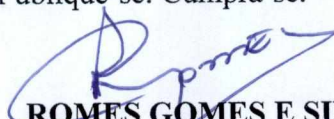
- Dia 14/11/2016 segunda – feira, ponto facultativo em virtude do feriado;
- Dia 15/11/2016 terça – feira, feriado nacional em virtude da comemoração da Proclamação da República;

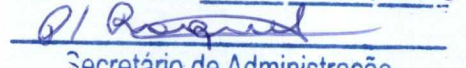
Art. 2º - Os serviços essenciais do município como saúde, limpeza urbana e obras, transporte escolar e educação, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 10/11/2016

Secretário de Administração